



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 198/2013 ANO IV

Divulgação: sexta-feira, 25 de outubro de 2013

Publicação: terça-feira, 29 de outubro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Vitória - ES

Atividade: Participar do XIII Congresso Nacional das Justiças Militares, evento organizado pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais – AMAJME, em Vitória - ES, no período de 04 a 06 de novembro de 2013.

Período de afastamento: de 04/11/2013 a 06/11/2013

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz **Fernando José Armando Ribeiro**

Cargo: Vice - Presidente

Matrícula: JME-0384-0

Destino: Vitória - ES

Atividade: Proferir palestra no XIII Congresso Nacional das Justiças Militares, evento organizado pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais – AMAJME, em Vitória - ES, no dia 05 de novembro de 2013.

Período de afastamento: 05/11/2013

Concessão de 0,5 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**

Cargo: Juiz Civil

Matrícula: JME- 0326-3

Destino: Vitória - ES

Atividade: Proferir palestra no XIII Congresso Nacional das Justiças Militares, evento organizado pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais – AMAJME, em Vitória - ES, no dia 05 de novembro de 2013.

Período de afastamento: 05/11/2013

Concessão de 0,5 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Governador Valadares - MG

Atividade: Participar do Seminário de Direito Militar, evento organizado pela 8ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, em Governador Valadares - MG, no dia 13 de novembro de 2013.

Período de afastamento: 12/11/2013 a 13/11/2013

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Major PM Hudson Abner Pinto

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0436-7

Destino: Governador Valadares - MG

Atividade: Assessorar e conduzir, em veículo oficial, Juiz do Tribunal de Justiça Militar a cidade de Governador Valadares – MG, para participar de Seminário de Direito Militar, evento organizado pela 8ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, no dia 13 de novembro de 2013.

Período de afastamento: 12/11/2013 a 13/11/2013

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 3º Sgt PM Antônio Carlos Lopes

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0489-2

Destino: Governador Valadares - MG

Atividade: Assessorar e conduzir, em veículo oficial, Juiz do Tribunal de Justiça Militar a cidade de Governador Valadares – MG, para participar de Seminário de Direito Militar, evento organizado pela 8ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, no dia 13 de novembro de 2013.

Período de afastamento: 12/11/2013 a 13/11/2013

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Rosangela Chaves Molina

Cargo: Coordenadora de Área / Recursos Humanos

Matrícula: JME-0205-4

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do Encontro Nacional sobre Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, que será realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2013, em Brasília - DF.

Período de afastamento: 05/11/2013 a 07/11/2013

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Maria Libéria da Silva

Cargo: Agente Judiciária

Matrícula: JME-0163-5

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do Encontro Nacional sobre Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, que será realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2013, em Brasília - DF.

Período de afastamento: 05/11/2013 a 07/11/2013

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Silvana Maria Nunes Ferreira

Cargo: Oficiala Judiciária

Matrícula: JME-0208-9

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do III Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, evento organizado pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília - DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2013.

Período de afastamento: 27/11/2013 a 01/12/2013

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: **Renato Fernandes de Almeida Monteiro**

Cargo: Oficial Judiciário

Matrícula: JME-0430-8

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do III Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, evento organizado pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília - DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2013.

Período de afastamento: 27/11/2013 a 29/11/2013

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, **promoção horizontal** à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: REVISORA JUDICIÁRIA

NOME

ROSANA BRITO CUPERTINO

*Republicado por incorreção de data.

PADRÃO

PJ-50

A PARTIR DE

29/09/13

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO
Processo n. 0002731-94.2013.9.13.0000
Processo de referência: 0003099-02.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Adalberto Tadeu do Nascimento
Advogado: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510) e outros

SÚMULA DO DESPACHO: vista dos autos ao defensor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES
Processo 0000329-73.2009.9.13/0002
Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Embargante: Geraldo Magela Campos
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto: 11328 – Desacato a superior
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, negou provimento aos embargos.
Vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha, relator, que deu provimento ao recurso, para declarar nula a decisão de 1º grau, por ausência de fundamentação e violação ao art. 93, inciso IX, da CR/88.
Relator para o acórdão o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, revisor.
Ausente, justificadamente, o juiz Fernando Armando Ribeiro.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO
Processo n. 0006736-96.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000627-05.2008.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Subtenente PM Clóvis Resende Lopes
Advogados: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124631) e outro
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou improcedente a representação ministerial, para manter o representado nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS
Processo n. 0002657-40.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 0002479-85.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: 3º Sgt PM Waldecir Omar dos Santos
Impetrante/advogado: Galeno Aécio Simeão Gontijo (OAB/MG 140264)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto da 2ª AJME
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, denegou a ordem impetrada.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002037-22.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Wagner Felipe Costa

Advogada: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Também por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e, por maioria, condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa.

Vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0002000-92.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Alessandro Bonfim Dias Reis

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Também por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0002001-77.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Joubert Anselmo de Oliveira

Advogados: Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Também por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e, por maioria, condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa.

Vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0001885-71.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Geraldo da Conceição Coelho

Advogado: Cleidyney Pinheiro Coelho (OAB/MG 109863)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, anulando o ato disciplinar punitivo, para restituir os pontos decorrentes da sanção e determinar o ressarcimento do dia de suspensão punitiva, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação, além de correção monetária desde a data do desconto.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Vencido, apenas quanto ao

valor dos honorários advocatícios, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que os fixou em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003357-44.2012.913.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Geraldo Aparecido Coelho

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em exercício, Juiz Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 31/10/2013 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2013.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n 0002095-30.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Michel Martins Vieira

Advogado: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172)

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0002331-80.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001952-36.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: José Reginaldo da Silveira

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)

Agravado: Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001294-12.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Marcos Augusto dos Reis

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

APELAÇÃO

Processo n. 0002167-12.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Juliano Alves

Advogado(s): Daniel Augusto Perez Fernandes (OAB/MG 135598) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

APELAÇÃO

Processo n. 0001787-86.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: João Batista dos Santos
Advogado(s): Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

APELAÇÃO

Processo n. 0001613-77.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel P M James Ferreira Santos
Apelante: Vicente de Paulo Faria
Advogado: José Gabriel Neto (OAB/MG 93431)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

APELAÇÃO

Processo n. 0001953-21.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Aureo Lopes
Advogado: Suhel Chafic Abou Jaber (OAB/MG 88088)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

CORREGEDORIA

Portaria nº 54/2013-CJM

Designa magistrado e servidora para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a suspensão do expediente na Justiça Militar Estadual no dia 28/10/2013, conforme aviso disponibilizado no DJMe de 21/10/2013;

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a designação do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTA**, e de sua auxiliar, feita por meio da Portaria n. 53/2013 – CJM, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais até **às 8h do dia 29/10/2013**.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 29/10/2013 às 8h do dia 04/11/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 3º Para auxiliar o magistrado plantonista designado no art. 2º, fica designada a servidora Fernanda Zamprogna de Albuquerque, JME0395-6.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 14; 29719MG => 23; 37280MG => 9; 47159MG => 6; 47176MG => 6; 50328MG => 22; 56746MG => 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26; 62105MG => 9; 65797MG => 22; 75737MG => 26; 78201MG => 2; 81234MG => 2; 84861MG => 4; 85662MG => 25, 26; 88659MG => 14; 88823MG => 26; 90123MG => 15; 91153MG => 23, 24; 91462MG => 19; 93714MG => 22; 94602MG => 15; 96712MG => 18, 21; 97023MG => 9; 97668MG => 22; 98299MG => 26; 100189MG => 22; 100378MG => 26; 102722MG => 18, 21; 103540MG => 9; 106073MG => 28; 106114MG => 13; 106303MG => 26; 107149MG => 22; 107157MG => 1; 109004MG => 23, 24; 109145MG => 18; 111446MG => 22; 112708MG => 21; 113325MG => 22; 114700MG => 8; 115283MG => 22; 117751MG => 8; 118395MG => 22; 118529MG => 22; 120437MG => 22; 120708MG => 26; 124631MG => 3, 5, 7, 9, 10, 12; 124853MG => 24; 125931MG => 26; 125961MG => 9; 126667MG => 9; 126909MG => 22; 128367MG => 11; 128942MG => 22; 129088MG => 22; 129570MG => 22; 129709MG => 23, 24; 131705MG => 22; 131799MG => 16; 132597MG => 20; 133024MG => 23; 137056MG => 22; 137124MG => 27; 138756MG => 17; 143952MG => 22;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002432-17.2013.9.13.0001

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral; Executado: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação do exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja emendada a petição inicial, devendo a mesma ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação, tais como cópias da sentença, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

2 - 0002591-57.2013.9.13.0001

Exequente: Cristiane Trani Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Intime-se o exequente para que, no prazo de 10 dias, emende a inicial, devendo instruí-la com os documentos imprescindíveis à propositura da ação, conforme preceitua o art. 284, § único do CPC. Adv.: Cristiane Trani Gomes, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000140-59.2013.9.13.0001

Réu: Hercules Benitez Amancio => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95 do 3º SGT PM HERCULES BENITEZ AMANCIO, pelo cumprimento integral das condições que lhe foram impostas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0000612-60.2013.9.13.0001

Flagranteado: Marcio Eustaquio de Souza => Expedida carta precatória para proposta de transação penal, Comarca de Araxá/MG. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

5 - 0001044-79.2013.9.13.0001

Réu: Diogo Ferreira Silva => Expedida carta precatória para inquirição de vítima e testemunhas da denúncia, Comarca de Bueno Brandão/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

6 - 0001247-41.2013.9.13.0001

Réu: Francisco Soares Gomes => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida à comarca de Uberaba/MG. Adv.: Joao Fernandes de Lima Filho, Rondon Fernandes de Lima.

7 - 0002108-27.2013.9.13.0001

Réu: Jair Eustaquio Gondim, Leandro de Oliveira Machado, Rodrigo de Souza, Estevao Junior Couto Moreira, Diego Rodrigues de Amorim, Gilcimar Barbosa Fernandes, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo => Audiência de interrogatório designada para o dia 14/11/2013, às 14:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

8 - 0004273-81.2012.9.13.0001

Réu: Jose Espindola Bitencourt Mendonca => REPUBLICADO - Audiência de Julgamento designada para o dia 26/11/2013, às 13:30 horas. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Luiz Renato Santos Feitosa.

9 - 0004408-93.2012.9.13.0001

Réu: Edirlei Augusto Gontijo => Vista à defesa para fins do artigo 417, §2º, do CPPM. Adv.: Aline Rodrigues Saldanha, Ana Paula Campos Sabino, Edilson Fiuza Magalhaes, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Thiago Arantes Cunha.

10 - 0004719-84.2012.9.13.0001

Réu: Gilberto Euripedes Bernardes => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição da carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0005304-39.2012.9.13.0001

Réu: Elton Rodrigues Marques => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95 do SD PM ELTON RODRIGUES MARQUES, pelo cumprimento integral das condições que lhe foram impostas. Adv.: Odair Dias Cerqueira.

12 - 0010112-24.2011.9.13.0001

Réu: Anderson Vieira de Castro => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Anderson Vieira de Castro, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

13 - 0000135-34.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Marcos Antonio da Silva => Extinta a Punibilidade do acusado CB PM MARCO ANTÔNIO DA SILVA, pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto.

14 - 0002062-40.2010.9.13.0002 ou 38008

Réu: Dauro Tavares de Moraes => Audiência de Inquirição de Testemunhas do MP (Natália Lorrane Antônia Ferreira e Leandro Manoel de Souza) designada para o dia 01/11/2013 , às 13:45 horas. Adv.: Marcelo Dias.

Réu: Guttemberg Greick Jose => Audiência de Inquirição de Testemunhas do MP (Natália Lorrane Antônia Ferreira e Leandro Manoel de Souza) designada para o dia 01/11/2013 , às 13:45 horas. Adv.: Fernanda Cecilio Machado Pavan.

Réu: Luciano de Oliveira Izidoro => Audiência de Inquirição de Testemunhas do MP (Natália Lorrane Antônia Ferreira e Leandro Manoel de Souza) designada para o dia 01/11/2013 , às 13:45 horas. Adv.: Marcelo Dias.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

15 - 0000218-47.2013.9.13.0003

Autor: Cb Waldson Moreira Ramos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Alves Moreira, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

16 - 0000675-79.2013.9.13.0003

Autor: Cb Cleosmar Antonio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ilson de Paulo Marques.

17 - 0000882-78.2013.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Rodrigo Machado Valadares; Réu: Estado de Minas Gerais => Negado provimento ao recurso. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Mauro Lucio da Silva.

18 - 0001242-13.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Fernando Barboza da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0001347-87.2013.9.13.0003

Embargante: Cb Aduino Coelho; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

20 - 0001640-57.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Reginaldo Vieira dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: ed Wilson Rodrigues Martins.

21 - 0002460-76.2013.9.13.0003

Impugnante: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pela Autora/Impugnada, para fixá-lo em R\$ 2.000,00. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

22 - 0003269-71.2010.9.13.0003 ou 1896/10

Exequente: Cb Edilson Mendes Laia; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado Dr. Felisberto Egg de Resende e Dr. Rafael Egg Nunes, alvará judicial expedido. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Lisle Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Rosilene Oliveira Machado, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

23 - 0004878-21.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Marcel Martins de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora do Cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivstone Moreira do Nascimento.

24 - 0005349-37.2012.9.13.0003

Autor: Cb Guthemberg Thompson n de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

25 - 0006924-80.2012.9.13.0003

Autor: Cb Gilson Amorim de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

26 - 0011628-73.2011.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Joao Bispo Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 105/109. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0001170-26.2013.9.13.0003

Réu: Marconi Jose Macedo => Vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

28 - 0004457-31.2012.9.13.0003

Réu: Jose Abadia dos Reis Mariano => Redesignada a audiência para oitiva da testemunha Áureo Paschoal Videira para o dia 13/11/2013 às 13:45hs, na Comarca de João Pinheiro/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.